



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER.

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 15/2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS QUE ESPECIFICA, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FOMUV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente projeto de lei tem como finalidade readequar o quadro de funcionários da Fundação Hospitalar do Município – FOMUV para dar continuidade ao Programa Federal Melhor em Casa/PADI que versa sobre a desospitalização de municípios para tratamento hospitalar em âmbito domiciliar através de equipes especializadas.

Por questões operacionais e visando adequar à legislação vigente decidiu-se que os serviços assistenciais deverão ser executados por servidores públicos municipais da Fundação Hospitalar do Município - FOMUV. Assim, tornou-se imprescindível a criação dos cargos efetivos de Assistente Social, Enfermeiro, Nutricionista e Motorista que não constam nos quadros atuais de servidores da FOMUV.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se favorável ao projeto de lei ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de junho de 2024.

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador Relator

De acordo:

JOÃO M. RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador